



COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

**APRECIACÃO PARLAMENTAR Nº 67/XII,  
DO DECRETO-LEI Nº 146/2013 DE 22 DE OUTUBRO, QUE "PROCEDE À  
12.ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CARREIRA DOS EDUCADORES DE  
INFÂNCIA E DOS PROFESSORES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO,  
APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 139-A/90, DE 28 DE ABRIL, E À  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 132/2012, DE 27 DE JUNHO"**

**RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE DA PROPOSTA  
DE ALTERAÇÃO APRESENTADA**

- 1- Por requerimento do PCP foi solicitada a [Apreciação Parlamentar n.º 67/XII/3.ª](#), do [Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro](#), que "procede à 12.ª alteração do estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril](#), e à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho](#).
- 2- A apreciação no Plenário teve lugar em 2013/12/05, tendo sido apresentada uma proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 146/2013, conjuntamente, pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP.
- 3- Nessa sequência, o processo baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura para apreciação na especialidade.
- 4- Nesta sede não foram apresentadas mais propostas de alteração.
- 5- A discussão e votação na especialidade tiveram lugar na reunião da Comissão do dia 17 de dezembro, tendo sido gravadas em suporte áudio, que se encontra disponível na Apreciação Parlamentar. Encontravam-se presentes deputados do PSD, do PS, do CDS-PP, do BE e do PCP, registando-se a ausência da deputada do PEV.
- 6- Foi feita uma apresentação inicial da proposta de alteração pelos seus autores e verificaram-se depois intervenções dos deputados Luís Fazenda (BE), Rita Rato (PCP) e Acácio Pinto (PS). Procedeu-se, de seguida, à sua votação, que se concretiza abaixo:

**«Artigo 3.º-A [Dispensa da realização da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades]»**



COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

A proposta conjunta do PSD e CDS-PP, de aditamento de um artigo 3.º-A ao citado Decreto-Lei n.º 146/2013, foi aprovada, com os votos a favor do PSD e do CDS-PP, registando os votos contra do PS, do PCP e do BE.

7 – Anexa-se o texto final.

Palácio de São Bento, em 17 de dezembro de 2013

O Presidente da Comissão

(Abel Baptista)